

Código de Conduta

EUROFIRMS GROUP SLU

SIGNIFICADO E DESCRIÇÃO

1. A EUROFIRMS é um grupo de empresas estabelecido a nível nacional. Tem também uma presença internacional em Portugal, Itália, Holanda e Chile, cujas empresas membros se dedicam principalmente à prestação de serviços profissionais relacionados com O CAPITAL HUMANO, entendido como gestão de pessoal em diferentes áreas e modalidades.

Todas as ações da EUROFIRMS visam fornecer soluções ótimas para as diferentes necessidades dos nossos clientes em termos de pessoal, tais como a prestação de serviços de seleção de pessoal, formação, disponibilização de pessoal através de agências de emprego temporário e externalização de várias atividades, sem negligenciar o compromisso social levado a cabo através da Fundação Privada Eurofirms.

As empresas pertencentes ao grupo EUROFIRMS e os seus membros devem cumprir o presente Código de Conduta, sem prejuízo de cada entidade empresarial poder desenvolver o seu próprio Código de Conduta e documentação complementar sobre políticas e procedimentos de acordo com a especialidade da sua atividade, sempre sob as premissas do presente documento.

2. A equipa de pessoas que forma a EUROFIRMS está comprometida com o cumprimento dos regulamentos aplicáveis e da melhoria contínua das nossas ações e partilhamos valores que refletimos na nossa atividade diária: Transparência, Responsabilidade e Respeito.

Para que estes três valores constituam a base de toda a nossa gestão, a EUROFIRMS adquire um compromisso ético que vai para além da conformidade regulamentar, formando as características inerentes à nossa "personalidade", para que o cumprimento deste Código de Conduta e outra documentação complementar seja observado em todas as áreas da nossa organização e por todos os seus membros.

Ciente que o nosso campo de atividade comercial é dominado pela constante interação com outras partes, o Código de Conduta tem um objetivo adicional, que é o de reger os princípios e valores que devem reger as relações da EUROFIRMS com as suas partes interessadas, tornando-as participantes na nossa idiossincrasia, impedindo também que o nosso compromisso seja contrariado ou minado pelas ações de terceiros.

3. O Código de Conduta estabelece os critérios de ação que devem ser observados por todos os membros da organização no desempenho das suas responsabilidades e funções, esforçando-se por um comportamento profissional, ético e responsável, como elemento básico da nossa cultura empresarial.

O objetivo do Código de Conduta não é apenas a sua observância obrigatória, mas o seu natural cumprimento, para que todos os membros da organização estejam

cientes dos valores da EUROFIRMS na sua formação e no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Nenhum funcionário pode pedir a outros funcionários que violem as disposições do presente Código, nem um comportamento contrário ao presente Código será considerado justificado com base no cumprimento de uma ordem de um superior por parte de um funcionário.

Quaisquer violações deste Código de Conduta que possam ocorrer serão analisadas e sancionadas de acordo com os procedimentos internos, acordos e regulamentos legais aplicáveis.

A EUROFIRMS vai um passo para além da conformidade regulamentar. Hoje em dia, para qualquer organização empresarial que procure ganhar o respeito da sociedade e o sucesso da sua atividade, o cumprimento dos regulamentos aplicáveis deve ser uma questão natural e não deve exigir quaisquer dúvidas a este respeito. No entanto, reafirmamos o nosso compromisso com este cumprimento e também imbuímos a nossa atividade de respeito pelas pessoas e valores éticos socialmente reconhecidos, tais como honestidade, humildade, companheirismo, generosidade, esforço e dedicação.

NOSSO CLAIM: LIVING PEOPLE FIRST

Living People First é ajudar a melhorar a vida das pessoas, ao procurar a sua melhor versão numa atividade empresarial sustentável, com a vontade de contribuir para a sua felicidade e, desse modo, causar um impacto positivo na nossa sociedade.

Para melhorar a vida das pessoas, criamos empresas sustentáveis onde podemos contribuir para o seu desenvolvimento e o dos líderes com valores que estimulem o nosso projeto.

Ao ajudar as pessoas a alcançar a sua melhor versão de si próprias e a desenvolver as suas capacidades de liderança, contribuimos para um maior bem-estar da equipa e do seu ambiente.

O nosso estilo de liderança é ajudar e servir:

- Lideramos por valores: transparência, responsabilidade e respeito.
- Aspiramos a ser pessoas inspiradoras, exemplares, proativas, coerentes, que identificam o melhor de cada pessoa e o celebram.
- Praticamos uma liderança a partir da humildade e da simplicidade, com senso comum e a busca da excelência.

Pessoas comprometidas realizam nosso trabalho com entusiasmo e motivação, e assim conseguimos uma equipa de pessoas mais felizes, clientes fiéis e envolvimento de candidatos e trabalhadores.

PESSOAS

A promoção de uma cultura de conformidade, tanto regulamentar como ética, é um elemento necessário para a divulgação e implementação deste Código de Conduta, com o qual a Direção e o Conselho de Administração da EUROFIRMS estão plenamente comprometidos. Desta forma, podemos afirmar que somos confrontados com o que a doutrina sobre o assunto chamou “The Tone from the Top”.

Todas as atividades desenvolvidas no ambiente do que é tradicionalmente chamado "recursos humanos" estão intimamente relacionadas com as PESSOAS, o que nos deve levar a procurar o seu bem-estar no desenvolvimento da atividade da organização e a considerá-las como CAPITAL HUMANO.

Esta decisão refletida neste Código de Conduta provém do Órgão de Alta Direção e Administração da EUROFIRMS, e é o resultado de um histórico empresarial e pessoal consolidado, formalmente transferido no exercício da boa governação empresarial, resultando no cumprimento de leis, regulamentos e compromissos por convicção, uma vez que as obrigações e regras são impostas internamente que vão para além das obrigações legais ou regulamentares.

Além disso, a EUROFIRMS exerce uma liderança que procura ajustar corretamente os objetivos comerciais prosseguidos com os meios utilizados nas relações com os nossos clientes, fornecedores, concorrentes, reguladores e empregados, de modo a posicioná-la como uma empresa ética e altamente valorizada no mercado em que opera, o que nos leva à necessidade de usar da diligência necessária para avaliar o grau de adesão aos princípios éticos e reguladores detidos por todos aqueles com quem interagimos.

POLÍTICAS e PROCEDIMENTOS

A EUROFIRMS estabeleceu uma série de políticas e procedimentos aplicáveis a toda a organização, que devem ser conhecidos e respeitados por todos os seus membros, pois são o complemento necessário deste Código de Conduta e o meio adequado para nos posicionarmos corretamente no nosso ambiente, tanto a nível externo como interno.

Qualidade

A EUROFIRMS procura que todos os seus serviços tenham os melhores padrões de qualidade, estando prevista para ela uma equipa que zela pela Qualidade de tudo o que oferecemos ao exterior.

O cumprimento das normas UNE/ISO é uma das chaves para assegurar a melhor forma de exercer a nossa atividade, razão pela qual defendemos a obtenção das certificações que mais nos envolvem.

Temos um Manual de Gestão da Qualidade, concebido para controlar o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais adquiridas, sujeito aos documentos técnicos correspondentes.

Informações

Tratamos a informação de todos aqueles com quem interagimos com a máxima confidencialidade, sem a partilhar com terceiros ou utilizá-la para quaisquer outros interesses que não os acordados. Os dados pessoais também são respeitados, com uma equipa que os vigia, com a figura do Delegado de Proteção de Dados.

Terceiros

Entendemos que as nossas partes interessadas são todas aquelas pessoas ou entidades afectadas em maior ou menor grau pelas decisões e atividades que realizamos e que, por sua vez, nos permitem funcionar plenamente.

A sua satisfação é a chave para a sobrevivência e sucesso de qualquer atividade empresarial, em virtude da qual devemos estar conscientes que se os nossos serviços não forem recebidos positivamente e cada vez mais no mercado, isto acabará por ter um impacto negativo sobre outros intervenientes, tais como candidatos, trabalhadores ou os nossos fornecedores, sem excluir o mesmo efeito no sentido inverso.

Cada grupo de interessados tem certas expectativas que esperam ver cumpridas quando interagem com a EUROFIRMS. Por este motivo, é importante manter a comunicação com eles, quer através do diálogo pessoal, quer através de outras ferramentas que nos permitam conhecer as suas opiniões sobre a atividade da empresa, descobrir os seus pontos de desacordo e trabalhar para os resolver.

Dada a diversidade das partes interessadas com as quais a EUROFIRMS tem relações, desde a propriedade de empresas, parceiros comerciais, clientes, candidatos, empregados, empregados em destacamento ou na prestação de serviços, empregados estruturais, fornecedores e entidades reguladoras (Agência Fiscal, Segurança Social, Serviço Público de Emprego do Estado), devemos procurar, como desafio máximo, interesses comuns entre todos eles, com o objetivo de não interferir nas expectativas uns dos outros, e para isso o nosso primeiro passo é: CUIDAR E OUVIR AS PESSOAS.

Colaboração

Todos os membros da EUROFIRMS devem assumir a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta, evitando atitudes que tendem a desculpar ou encobrir condutas proibidas pela organização.

A este respeito, a EUROFIRMS coloca à disposição de todos os membros da organização o Canal Ético.

Especificamente, os Executivos e Funcionários e outros membros das partes interessadas, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou fraqueza, ou se sofrerem pessoalmente com ela, comprometem-se a informar o Comité de Cumprimento através do Canal de Ética <https://canaletico.es/es/eurofirmsgroup>. Por seu lado, EUROFIRMS garante a possibilidade de apresentar queixas anónimas, um tratamento estritamente confidencial da situação, garantindo, sem prejuízo, a proteção da vítima e a cessação imediata destas ações, levando-a à atenção das autoridades, se necessário. A proteção do denunciante também será garantida, e qualquer possível retaliação contra o denunciante será punida.

A forma como o nosso canal ético funciona é através de uma plataforma web externa que satisfaz os mais elevados padrões de segurança da informação. Esta plataforma, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Procuradoria-Geral, está aberta a todos os membros das partes interessadas com as quais a EUROFIRMS tem relações e é gerida por uma empresa externa que se compromete a receber reclamações e a garantir os mais altos níveis de confidencialidade na comunicação ao órgão de conformidade para posterior investigação. Esta empresa externa será também responsável pelo recurso, se necessário, aos membros do Comité de Cumprimento que se encontrem numa situação de conflito de interesses.

A este respeito, a EUROFIRMS coloca à disposição de todos os membros da organização o Comité de Ética e o Canal de Denúncias.

A EUROFIRMS torna os seus princípios de ação e valores conhecidos numa base regular e atualizada, de modo a transmitir e "infetar" toda a organização com o espírito deste Código de Conduta. Contudo, a atitude dos membros deve ser proativa, colaborativa e participativa no terreno, aproveitando as oportunidades de formação e informação que a EUROFIRMS disponibiliza.

Igualdade

Tratamos todos aqueles com quem interagimos de forma igual, respeitando as leis, regulamentos e convenções nacionais e internacionais. Defendemos que nenhum fator pessoal deve ser levado em consideração por nós de forma discriminatória com base na raça, origem nacional, territorial ou social, casta, nascimento, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, filiação sindical, opiniões políticas, idade ou qualquer outro estatuto que possa dar origem a discriminação.

Acreditamos firmemente na igualdade de tratamento entre homens e mulheres, e na EUROFIRMS não há nenhuma premissa ou slogan que possa ser discriminatória com base no género, tanto interna como externamente.

Oferecemos igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento a todas as pessoas, tanto dentro da nossa organização como no desenvolvimento da nossa atividade.

Além disso, a integração de pessoas com deficiência, especialmente no mercado de trabalho, é uma parte importante da nossa atividade empresarial.

Informação não financeira

Vemo-lo como um instrumento que ajuda a recolher, medir e divulgar dados sobre questões ambientais, sociais e de governação na nossa organização.

É mais um sinal de transparência para construir confiança com terceiros e para reforçar a nossa credibilidade e a confiança que outros depositam na EUROFIRMS, para a qual todos nós devemos contribuir a partir da nossa posição na organização.

É outro fator que acrescenta valor à nossa empresa e fomenta a nossa diferenciação no mercado. Temos de divulgar quem somos, o que fazemos e como o fazemos, a fim de atrair talento e oportunidades de negócio.

Respeito pelos direitos humanos

Este Código de Conduta inclui expressamente o nosso compromisso com os direitos humanos reconhecidos na legislação nacional e internacional, comprometendo-nos a identificar os potenciais impactos que as operações e atividades realizadas, directamente ou através de terceiros, possam gerar neste aspeto, assumindo a obrigação de os respeitar, divulgar o seu conteúdo, controlar o seu respeito, bem como cumprir e fazer cumprir todos os regulamentos necessários para a sua proteção.

O trabalho forçado e o tráfico de pessoas, nomeadamente qualquer trabalho ou serviço efectuado involuntariamente por uma pessoa sob ameaça de punição e/ou sem remuneração, são proibidos, promovendo a diversidade e o respeito.

É garantido o compromisso de respeitar os direitos humanos - nomeadamente no que diz respeito à luta contra o trabalho infantil, o trabalho forçado e a escravatura, bem como o tráfico de seres humanos - e as diversas orientações éticas internacionais, incluindo as da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

É garantido que a contratação de menores em idade ativa será efetuada em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isto é:

- Será sempre efetuada com a autorização dos pais ou do tutor legal
- Não podem fazer horas extraordinárias
- Proibição de realizar trabalho noturno
- Não podem trabalhar mais de oito horas por dia, incluindo o tempo gasto em formação.
- Se a jornada de trabalho contínua exceder quatro horas e meia, deve ser previsto um período de descanso não inferior a 30 minutos durante o dia de trabalho.
- O período de descanso semanal deve ser de, pelo menos, dois dias ininterruptos.
- O direito a uma proteção especial da sua saúde e segurança no trabalho.

A organização deve cumprir a legislação aplicável e os acordos coletivos relativos a horários de trabalho, salários, contribuições para a segurança social, horários de trabalho, períodos de descanso, feriados e horas extraordinárias.

A organização deve tratar todo o pessoal com dignidade e respeito. A organização não deve praticar nem tolerar o uso de castigos corporais, coação mental ou física ou abuso verbal do pessoal. Não são permitidos tratamentos rudes ou desumanos. As medidas disciplinares são as previstas na convenção coletiva aplicável.

Todo o pessoal deve ter o direito de formar, aderir e organizar sindicatos da sua escolha, para negociar um acordo coletivo de trabalho em seu nome com a organização. A organização deve respeitar este direito e informar efetivamente o pessoal de que é livre de aderir a qualquer associação de trabalhadores da sua escolha, sem quaisquer consequências negativas ou represálias por parte da organização, em conformidade com as disposições do Estatuto dos Trabalhadores e da convenção coletiva de trabalho aplicável.

Anti-suborno e anti-corrupção

Ambos os conceitos devem ser contidos neste Código de Conduta de uma forma particular, devido à sua relevância na sociedade económica atual, e nós aderimos expressa e claramente a todas as disposições legais nacionais e internacionais sobre o assunto.

É proibido na nossa organização pagar, oferecer-se para pagar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a qualquer funcionário do governo, partido político ou candidato, ou a qualquer pessoa que atue em nome de uma organização pública com o objetivo de obter ou assegurar negócios ou para obter uma vantagem comercial imprópria. Devemos também estar cientes que uma oferta, esquema ou promessa de pagar ou dar algo de valor pode constituir uma violação do presente Código de Conduta e da lei aplicável.

Por outro lado, não se deve esquecer que "qualquer coisa de valor" é um conceito muito amplo e inclui, a título de ilustração mas não de limitação, itens como dinheiro, presentes, ofertas de emprego, descontos indevidos, pagamento de despesas, perdão de dívidas ou favores pessoais.

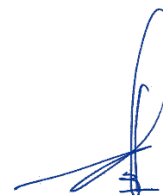
CONTROLO

A reputação corporativa da nossa empresa dependerá da visão que os interessados tiverem de nós, e a organização está convencida que só alcançará a excelência através do impacto positivo que podemos ter na sociedade a todos os níveis.

A EUROFIRMS está consciente que é necessário controlar o cumprimento das regras juridicamente vinculativas e das regras éticas que a organização tenha adotado voluntariamente.

A Alta Direção e o Órgão Diretor são responsáveis pela implementação, comunicação e promoção de uma cultura de conformidade, e para assegurar a sua adoção e aplicação, desenvolverão sistemas de vigilância e monitorização para este fim, salvaguardando as nossas políticas, procedimentos e controlos desenvolvidos com base na cultura de conformidade adotada.

Em Cassá de la Selva em 26 de enero de 2024



Ass. Conselho de Administração da Eurofirms Group SLU